

Resolução n. 009/2014

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para avaliação técnica de Leites e Suplementos e dá outras providências.

O Diretor Executivo do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para avaliação de produtos a serem apresentados pelos fabricantes e/ou fornecedores de **Leites e Suplementos**, com os seguintes membros:

- I – Nádia De Lorenzi – Consórcio Integrado do Contestado - CINCO;
- II – Camila Strapazon – Município Videira
- III - Luiza Sabina Gazzì – Município de Videira;
- IV – Janaina Menegazzo - Município de Caçador;
- V – Ana Cristina Hagemann - Município de Caçador;
- VI – Leonice Frarão – Município de Fraiburgo.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo SC, 14 de março de 2014.

Elói Rönnau
Diretor Executivo do CINCO

Este texto não substitui o publicado no DOM de 25.03.2014 – Edição nº 1453 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)